SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 265/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de salário família ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22042172-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOSIAS DIAS FERREIRA,** inscrito no CPF sob 063.951.454-52, portador da Carteira de Identidade nº 6467613- SDS/PE, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Amanda Alyane da Silva Dias** e **Lucas Gabriel da Silva Dias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220804120858.pdf
assinado por: idUser 179